

## Governo do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Comitê Gestor de Gasto Público

Ofício CGGP nº3810/2023

João Pessoa, 09 de outbro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente Paraíba Previdência - PBPREV Nesta

## Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício n.º0246/2023/PRESI/PBPREV, que trata de solicitação de autorização deste Comitê Gestor do Gasto Público conforme Decreto Estadual nº 40.547/2020, para prosseguir com a celebração de termo aditivo para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato administrativo nº0009/2023, firmado entre a Paraíba Previdência – PBPREV e a empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ n°02.213.325/0001-88, cujo objeto consiste na aquisição de microcomputadores desktop.

Diante do exposto, comunicamos a Vossa Senhoria que o Comitê Gestor AUTORIZA na forma prevista no Decreto 40.547/2020 a presente despesa, conforme solicitado pelo titular da Paraíba Previdência - PBPREV, desde que o parecer de conformidade da CGE seja favorável. Ressaltamos que o presente despacho tem caráter meramente administrativo e autorizativo, cuja finalidade é o controle dos gastos públicos, não havendo nenhuma responsabilidade deste Comitê Gestor quanto ao procedimento formal e legal para concretização da referida despesa, sendo esta de inteira responsabilidade da Paraíba Previdência - PBPREV para ordenar a referida despesa.

Atenciosamente,

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim Secretário Executivo - SEPLAG

